

OFÍCIO Nº 839/2023

em 06 de junho de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 270/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 435/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 270/2023, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei"

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

## Atenciosamente,

LEANDRO

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873 MAFFEIS

DN: c=BR, o=ICP-Brssil.

ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brssil. RFB, ou=RFB eCPF A3, ou=(EM BRANCO),
ousunideaconferancia con EANDOO ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873 Dados: 2023.06.06 13:19:24 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA Presidente da Câmara Municipal de Birigui

